



**PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA**  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Governo Municipal

**DECRETO Nº 002414/19 de 11 de Dezembro de 2019**

**"Dispõe sobre Suplementação de verbas do Orçamento  
Vigente e da outras providências"**

José Gilberto Garcia, Prefeito Municipal de Nova Andradina no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 9º, inciso I da Lei 001504/18 de 18 de Dezembro de 2018.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de NOVA ANDRADINA, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 2.653,32 para atender reforço de dotações como segue:

**05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**05.06.10.301.0044.2.200 - Manutenção e Encargos com Investimentos/BLGES/Gestão SUS**

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações 2.653,32

**Total do Proj./Ativ. 2.653,32**

**Total da Unidade 2.653,32**

**Total do Órgão 2.653,32**

**TOTAL SUPLEMENTADO: 2.653,32**

Art. 2º - Para cobertura do artigo anterior, correrá pelo excesso de arrecadação

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**José Gilberto Garcia**

PREFEITO MUNICIPAL

